

PARECER HOMOLOGADO
Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 23/2/2012, Seção 1, Pág. 4.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Fábio Batistella		UF: SP
ASSUNTO: Convalidação de estudos e validação nacional do título de Mestrado em curso Transdisciplinar em Valores Humanos, ministrado pelo Centro Universitário Capital (UNICAPITAL).		
RELATOR: Antonio Carlos Caruso Ronca		
PROCESSO Nº: 23001.000077/2011-36		
PARECER CNE/CES Nº: 353/2011	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 1º/9/2011

I - RELATÓRIO

Trata o presente processo de pedido de convalidação de estudos e validação nacional de título obtido no curso de Mestrado Transdisciplinar em Valores Humanos - Área de Concentração “Ciências da Administração e Valores Humanos” pelo Senhor Fábio Batistella, RG nº 16.505.669-1/SSP-SP, ministrado pelo Centro Universitário Capital (UNICAPITAL), com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, em atendimento à Chamada Pública CNE/CES nº 1/2007.

Em requerimento datado de 28/1/2011 e protocolado neste Conselho em 31/1/2011, sob o nº 005373.2011-38, o requerente informa que o curso, do qual é egresso, segundo o Ofício nº Ref. CAA/CTC/104, de 28/8/1998, não fora recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Tendo ingressado no curso em 1999, iniciou seus estudos sob a égide da Resolução CNE/CES nº 5/83. Por ter sido aluno regularmente matriculado, cumprido todas as exigências e requisitos do curso e defendido a respectiva dissertação perante banca examinadora, vem perante este Conselho Nacional de Educação solicitar convalidação de seus estudos e a validação nacional de seu título de mestre, uma vez que é professor universitário e este diploma é importante para a sua vida profissional e acadêmica.

Ademais, o requerente ressalta o Parecer CNE/CES nº 193/2009, aprovado em 1º/7/2009 e homologado mediante despacho ministerial, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 25/8/2009, Seção 1, Pág. 10, que conferiu validade nacional a outros trinta alunos egressos do mesmo curso e da mesma instituição de ensino.

Foram anexados à petição inicial detalhamentos dos dados solicitados na Chamada Pública CNE/CES nº 1/2007, referentes: a informações sobre o histórico e o cronograma do curso; à identificação da Instituição que ofertou o curso e ao período de sua realização; à estrutura curricular, ao cronograma e ao título da dissertação defendida pelo estudante, bem como à data e à forma de defesa/apresentação; à carga horária e aos conceitos obtidos nas disciplinas obrigatórias e eletivas cursadas; à composição da banca examinadora; à indicação do currículo *Lattes* do concluinte; e ao registro geral, com local de expedição. Entretanto, o requerente não apresentou a cópia de sua Ata de Defesa de Dissertação, alegando que a IES se recusou a expedir, suprimindo sua ausência com documentos de outra natureza, como, por exemplo, uma declaração do Prof. Dr. Fernando Tadeu Ribeiro do Val, RG nº 4.891.286-4, reconhecida em Cartório, datada de 12 de abril de 2011, na qual alega que o aluno Fábio Batistella, requerente deste pleito, submeteu-se à banca examinadora tendo sido aprovado em 7/2/2003.

MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Quanto à composição do corpo docente, o requerente informou o seguinte:

Mestrado Transdisciplinar em Valores Humanos - Área de Concentração “Ciências da Administração e Valores Humanos”
1. Abílio José Gaz Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/7366644050641473 Vínculo com a Instituição: Professor Titular
2. Jacy de Sousa Mendonça Currículo Lattes: Não possui Vínculo com a Instituição: Professora Titular
3. Luis Eduardo Alvarada Prado Currículo Lattes: Não possui Vínculo com a Instituição: Professor Titular
4. Vitalina Alegria Patinha Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/0793681284523237 Vínculo com a Instituição: Professora Titular
5. Ubiratan D' Ambrósio Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/1531403209010948 Vínculo com a Instituição: Professor Titular
6. Edvaldo Pereira Lima Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/1507294253911397 Vínculo com a Instituição: Professor Titular
7. Marly Santos Mütschele Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/0624646117267772 Vínculo com a Instituição: Professora Titular
8. Hilda Maria Cordeiro Barroso Braga Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/6937193123917625 Vínculo com a Instituição: Professora Convidada
9. Thaís Cristina Echeverria Currículo Lattes: Não Possui Vínculo com a Instituição: Professora Titular
10. Rogéria Toller da Silva de Noronha Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/2162009287907616 Vínculo com a Instituição: Professora Titular
11. Roberto Bazanini Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/0166946863505823 Vínculo com a Instituição: Professor Titular
12. Artur Emilio Savioli Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9403393040904404 Vínculo com a Instituição: Professor Titular

Quanto à banca examinadora e quanto à dissertação defendida pelo concluinte, pode levantar o seguinte cenário:

Nome do(a) aluno(a): Fábio Batistella Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9619462523587744 Título da dissertação: Comércio Eletrônico: <i>Business to Consumer</i> . Data da Defesa: 7/2/2003 Orientador: Prof. Dr. Fernando Tadeu Ribeiro do Val Currículo Lattes: Não possui Examinador 1: Prof. Dr. Sebastião Orlando da Silva Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9050135557782418 Examinador 2: Prof. Dr. Abílio José Gaz Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/7366644050641473

Analisando-se o histórico escolar do concluinte, bem como a declaração do Professor Doutor Fernando Tadeu Ribeiro do Val, foi possível levantar as seguintes informações sobre a data de ingresso e a respectiva conclusão:

NOME	Ingresso (período/ano)	Defesa da Dissertação (mês/ano)
Fábio Batistella	1/1999	2/2003

Diante do exposto, e considerando os dados apresentados no corpo deste Parecer, e o exame da legislação, manifesto-me favoravelmente à convalidação dos estudos e à validação nacional do título obtido no curso de Mestrado Transdisciplinar em Valores Humanos, Área de Concentração “Ciências da Administração e Valores Humanos”, pelo aluno Fábio Batistella, que o concluiu com aproveitamento.

Submeto, então, à deliberação da Câmara de Educação Superior o seguinte voto.

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à convalidação dos estudos e à validação nacional do título de Mestre obtido no curso de Mestrado Transdisciplinar em Valores Humanos - Área de Concentração “Ciências da Administração e Valores Humanos”, ministrado pelo Centro Universitário Capital (UNICAPITAL), com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, pelo Senhor Fábio Batistella, RG nº 16.505.669-1 SSP-SP.

Brasília (DF), 1º de setembro de 2011.

Conselheiro Antonio Carlos Caruso Ronca - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 1º de setembro de 2011.

Conselheiro Paulo Speller - Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia - Vice-Presidente